



**República Federativa do Brasil  
Universidade de São Paulo  
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação**

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

**Rafael Inacio Cassol**

de nacionalidade [REDACTED],  
portador da cédula de identidade RG [REDACTED],  
nascido a [REDACTED] e natural do Estado do Rio Grande do Sul,  
concluiu o



**Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão:  
Python para Processamento de Linguagem Natural: Edição Comemorativa  
dos 50 anos do ICMC**

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente Certificado.

São Carlos, 28 de março de 2022

**Presidente da Comissão de Cultura e  
Extensão Universitária**

Moacir Antonelli Ponti

**Diretora**

Maria Cristina Ferreira de Oliveira